

A AFRICA NO LIVRO DIDÁTICO DE GEOGRAFIA: ANALISE DA ILUSTRAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA SOBRE O PAPEL DOS POVOS AFRICANOS NA FORMAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA

Luan Costa Ivanir dos Santos

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Marcos Borges dos Santos Júnior

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Marco Aurélio da Conceição Correa

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Resumo: A partir do estabelecimento da Lei 10.639/2003 de 09 de janeiro de 2003 e considerando sua importância no tocante à valorização da cultura dos povos africanos para a formação da sociedade brasileira, buscamos destacar neste estudo a relevância do livro didático de Geografia como um instrumento capaz de alavancar uma melhor compreensão sobre a negação desta cultura por parte da maioria das obras que tratam do tema posto, de alguma forma e de maneira subliminar, parecem ignorar este elemento perpetuando, intencionalmente ou não, a consolidação de pensamentos racistas entre os jovens escolares sem lhes oferecer condições para a formulação de pensamento crítico sobre o assunto. Assim após uma breve análise da legislação pertinente e de livros didáticos da área, será evidenciada a impropriedade dos conteúdos mantidos na atualidade em função de se valer de fato o que propõe a Lei 10.639/2003, reforçando a urgente necessidade de readequação dos mesmos aos tempos e conteúdos contemporâneos e evidenciados na sociedade atual. Por fim, de acordo com o livro didático escolhido para dar sustentação a este trabalho e considerando os critérios estabelecidos para o mesmo, evidenciamos a importância do continente africano – valores e costumes de seus povos – para o fim dos estereótipos, visto a urgente necessidade de revisão das publicações escolares para a área de Geografia de forma a possibilitar nos educandos uma maior consciência da realidade em que está inserido, fomentando lhes compromissos sólidos e críticos para a construção de uma educação étnico-racial permanente.

Palavras-chave: cultura, sociedade, racismo, livro didático.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo fazer uma análise sobre a representação do continente africano no livro didático de Geografia, relacionando com os parâmetros exigidos pela Lei 10.639/2003 que altera a Lei nº 9.394, de 20/12/1996, onde estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira, além de outras recomendações relevantes para a valorização da nossa cultura. Neste sentido consideramos que com a sua

implementação no espaço escolar pode-se ter um instrumento de combate ao racismo.

O trabalho será dividido em três tópicos, onde em cada um deles iremos analisar temas específicos configurando a proposta do presente estudo. No primeiro momento, será realizado uma breve análise sobre a importância da Lei 10.639/2003 para o ensino de Geografia, e buscarei demonstrar que a referida norma legal poderá contribuir de maneira contundente para a discussão sobre pensamentos racistas por parte da juventude escolar.

No segundo momento, será discutido o papel do livro didático de Geografia na relação entre educador e educando, a importância do material pedagógico para implementação da lei 10.639 e o PNLD (plano nacional do livro didático) enquanto política pública.

No terceiro ponto será feita uma análise crítica através das imagens do continente africano e dos negros, escolhendo um livro didático para observar o conteúdo referente ao continente africano; como ele é reproduzido nesse material e como essa reprodução reforça estereótipos, levando em consideração a Lei 10.639.

1. Lei 10.639 e o ensino de Geografia na luta contra o racismo

A implementação da Lei 10.639, que consiste na inserção do ensino da história do continente Africano e da população negra afrodescendente, é vista como uma conquista vitoriosa do movimento negro.

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e Histórias Brasileiras. (...)

"Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'. (BRASIL, 2003, s/p)

Acreditando que "a valorização da educação formal foi uma das várias técnicas sociais empregadas pelos movimentos negros para ascender de status" (SANTOS, 2005), a presente Lei acaba se firmando como uma pauta primordial, de combate ao racismo no campo da educação e na melhora na condição de vida da população negra.

Entretanto este não foi um processo simples já que sua consolidação foi consequência de inúmeras reivindicações e pressões populares em diversas instâncias, conseguindo respostas a nível estadual com a promulgação de leis como a Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, promulgada em 21 de março de 1990:

Art.182, a referentes ao ensino de África e fortalecendo a proposta a nível federal quando no ano de 2003, durante o governo Lula, foi enfim outorgada a Lei 10.639/2003, tornando-se um marco histórico nas políticas públicas de reparação para a população negra e ao combate ao racismo. Nesse sentido a lei passa a se tornar instrumento fundamental na escola aliado às disciplinas e, sobretudo, ao plano político pedagógico.

A implementação deste instrumento normativo legal possibilitou o surgimento de questionamentos sobre como os conteúdos relacionados ao continente africano são retratados nos dispositivos adotados no processo ensino-aprendizagem, como por exemplo: a organização e apresentação dos livros didáticos; a adequação dos currículos ; a formação dos professores em função dos novos conteúdos; entre outros que não estavam de acordo com os parâmetros exigidos pela lei 10.639.

A Geografia, enquanto disciplina escolar, tem como uma de suas funções, exercer um papel fundamental no processo de formação de um indivíduo para as relações sociais. Entendendo esta disciplina escolar como ciência que tem por objeto de estudo o *espaço geográfico*¹ (territórios, lugares, regiões, paisagens e etc.), onde o homem se desenvolve e modifica de acordo com seus interesses, podemos dizer que "a geografia serve para saber interpretar este mundo, conhecer a sua posição." (SANTOS, 2005, p. 29).

Observar a posição dos indivíduos diante do espaço e, sobretudo, saber sua posição e se posicionar é um exercício fundamental para compreender as *relações de poder* existentes na sociedade. Ações como essa nos fazem ter uma visão de mundo mais críticas, com reflexões que podem, à primeira vista, soar simples, mas tem um forte impacto na nossa compreensão de sociedade. Acreditando nessa perspectiva de "se posicionar" como possibilidade de ação, o professor de Geografia, Renato Emerson dos Santos nos traz uma reflexão importante sobre o estudo da disciplina:

Se posicionar no mundo é, portanto, conhecer a sua posição no mundo e tomar posição neste mundo, agir. Saber Geografia é saber onde você está, conhecer o mundo, mas isto serve fundamentalmente para você agir sobre esse mundo no processo de reconstrução da sociedade: apresentar para participar. (SANTOS, 2005, p. 15)

Com isso, vemos que se posicionar pode ser entendido como reconhecer seu lugar na sociedade e tomar partido diante uma estrutura de sociedade capitalista, onde os indivíduos são divididos, classificados e hierarquizados por classes sociais, gênero e raça. Onde os "negros/afrodescendentes" são colocando em posição de subalternização em relação aos

¹ Espaço: um conceito-chave da geografia. Bibliografia. CORRÊA, Roberto Lobato. Espaço: um conceito-chave da geografia. (85) 3522-3222

"brancos/europeus". A partir da compreensão de posicionamento sobre a perspectiva racial, fica *escurecido*² como a ideia de classificar hierarquizando pessoas por "raça" foi e é, seguramente, o mais eficaz instrumento de dominação social inventado.

Retomando o debate sobre posicionamento, a lei 10.639/2003 nos leva a questionar sobre em qual "*posição*" o continente africano vem sendo trabalhado em sala de aula. De que forma a Geografia e os geógrafos tratam a África e a população afrodescendente. Será que de fato a África presente nos currículos e nos livros didáticos, se referem a verdadeira dinâmica social e histórica do continente e serve de combate ao racismo? De antemão, podemos afirmar que não.

2. Livro didático de Geografia e a lei 10.639/2003

O livro didático ainda hoje é um uma ferramenta indispensável em sala de aula, de maneira geral, podemos afirmar que é um material pedagógico de ensino que legitima determinados saberes.

Compreendemos que vivemos hoje em um mundo globalizado, com mudanças a todo o instante. Alguns classificam esse momento da história como *a era da informação*. Acredita-se que o acesso ao conhecimento tem se ampliado, principalmente com o auxílio da internet e os avanços de aparelhos "técnico-informacionais" (celular, computador, televisão e etc.) no cotidiano das pessoas e por consequência no ambiente escolar. Mesmo com todos esses avanços, e o aumento das novas tecnologias aplicadas ao ensino (ALVES, 2011) o livro didático não perdeu sua importância na sala de aula. Ele ainda hoje exerce um papel regulador nas práticas pedagógicas, como coloca o professor Renato Emerson dos Santos:

O livro aparece, na maioria dos contextos educativos, como portador de verdades. Não cumprir o livro ou criticá-lo, ir de encontro a ele, significa romper com um ordenamento de poder, algo que não é simples. Consideramos o livro didático o principal regulador das práticas curriculares na escola e, para construir uma educação anti-racista, precisa-se adotar posturas críticas em relação a ele. (SANTOS, 2011, p. 6)

Nesse sentido, de forma generalizada, para muitos professores e alunos o livro didático acaba sendo a única ferramenta de acesso à alguns conhecimentos e conteúdos, podemos afirmar então que os conteúdos presentes neles, tem grande importância para a construção de um determinado saber, reforçando ou rompendo visões de mundo. Saber o papel e a importância que esse material tem nesse processo potencializa o educador na manipulação desta ferramenta no sentido de construir saberes, provocando um olhar crítico

² Escurecido é o oposto de esclarecido, o uso da palavra denota um sentido crítico sobre como os vocábulos tem influencia em uma na ideia pejorativo ao negro.

aos seus educandos. Seguindo esta linha de pensamento podemos observar o livro didático de Geografia como campo de produção de saber (TONINI, 2004).

O livro tem papel fundamental no processo de formação das identidades dos indivíduos, ou seja; os discursos presentes neles vão muito além de simples matérias escolares; eles são instrumentos que representam, legitimam e autorizam, como coloca Tonini:

Passei a perceber o livro didático não somente como um “depósito” de conteúdos, como um lugar em que os autores e autoras registravam os conhecimentos geográficos, mas também, e principalmente, como um lugar de produção de significados, como um artefato cultural no qual as verdades são fabricadas e postas em circulação. Penso ter aprendido a ver o livro didático como uma peça da maquinaria escolar que está inserida numa arena política, cujo jogo autoriza certos discursos e desautoriza outros. (TONINI, 2004 p. 32)

Nesse sentido os discursos ali presentes podem servir como "verdades absolutas", os conteúdos e as imagens que vemos nos livros podem se tornar único referencial de um determinado assunto, dependendo de como são representados, criando assim estereótipos ou reforçando determinadas visões de mundo sobre comportamentos culturais. Ou seja, a posição em que o ser humano negro e a África é representada nos livros serve de base para reforçar a ideia de hierarquização de culturas e indivíduos:

São predominantes as imagens dos livros didáticos de Geografia que mostram as atividades econômicas consideradas pela economia capitalista como superiores — indústria de ponta — sendo desempenhadas por trabalhadores com pele branca, ao passo que as vistas como inferiores pelo/as trabalhadores/as de muitas cores. No meu entender, essas imagens vão construindo um saber que associa, de forma hierárquica, a cor da pele e a atividade econômica. (TONINI, 2004, p. 101)

Devido a importância que os livros didáticos têm para a formação intelectual dos indivíduos, podemos observar os conteúdos presentes neles como estratégias para a construção da identidade cultural nacional dos alunos, sendo instrumento auxiliar para a criação da ideia de um *Estado nação*. "Os livros didáticos constituíram e continuam a se constituir como poderosos instrumentos de unificação, até mesmo de uniformização nacional, linguística, cultural e ideológica (CHOPPIN, 2004 p. 560)". Ignorar a força que o livro didático tem na formação dos Estados modernos é um erro, ele é um instrumento de poder usado pelo o Estado para a formação dos "jovens espíritos" como coloca a Professora Irene Barcellos Alves na seguinte reflexão.

As pesquisas históricas sobre livro reforçam essa condição quando constatarem o papel influente que eles tiveram na formação das mentalidades. Isso pode ser evidenciado, principalmente nos dois últimos séculos, a partir da consolidação dos Estados modernos, quando o livro didático torna-se um símbolo de soberania nacional essencial no processo de formação das novas gerações, instrumento de

poder, que se destinam aos "espíritos jovens", ainda manipuláveis e pouco críticos. (ALVES, 2011, p. 10)

Entendendo a posição estratégica que o livro tem para a formação e reafirmação de uma "identidade nacional" (ALVES, 2011), não é de se surpreender que o Estado brasileiro faça enormes investimentos de dinheiro em política pública para livros didáticos, sendo ela conhecida como: PNLD (Plano nacional de livro didático).

O PNLD é o programa do governo federal destinado a subsidiar a compra de livros didáticos. "O Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) tem como principal objetivo subsidiar o trabalho pedagógico dos professores por meio da distribuição de coleções de livros didáticos aos alunos da educação básica"³ (BRASIL, 2014). Através de uma avaliação feita por profissionais especialistas de cada área do ensino, as obras que passam pelo crivo do MEC (Ministério da Educação) são publicadas no o guia de Livros Didáticos com resumo de cada coleção, sendo encaminhadas para o conhecimento público e principalmente dos professores nas escolas. O guia é encaminhado às escolas, que escolhem, entre os títulos disponíveis, aqueles que melhor atendem ao seu projeto político pedagógico e o governo federal compra esses materiais para escola.

Ano do PNLD	Atendimento	Escolas Beneficiadas	Alunos Beneficiados	Exemplares	Valores (R\$)
					Aquisição
	Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano	96.632	12.347.961	39.524.100	319.236.959,79
	Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano	49.702	10.238.539	79.216.538	639.501.256,49
PNLD 2017	Subtotal: Ensino Fundamental	111.668	22.586.500	118.740.638	958.738.216,28
	Ensino Médio: 1ª a 3ª Série	20.228	6.830.011	33.611.125	337.172.553,45
	Total do PNLD 2017	117.690	29.416.511	152.351.763	1.295.910.769,73

Quadro 1 – Dados Orçamentários publicados pelo MEC no seu site⁴.

Observar como funciona o PNLD é importante para entender a dimensão que o livro didático tem para o Estado brasileiro. A grande quantidade de dinheiro investido pelo Ministério da educação (MEC) na compra de livros didático para escolas públicas é enorme, como mostra a tabela do ano de 2016.

Com essa quantidade de dinheiro investido atribuído esse programa, não é de se surpreender que surja diversos grupos interessados em lucrar com esse setor da economia, então a responsabilidade em avaliar esse material e acompanhar todo o processo de distribuição é pertinente, pois segundo a posição de Sposito:

³<http://portal.mec.gov.br/pnld/apresentacao>

⁴<http://www.fnde.gov.br/programas/programas-do-livro/livro-didatico/dados-estatisticos>

Nossa posição em relação a este dilema é clara e já assumida publicamente: a avaliação deve ser feita porque o Estado, com recursos públicos, está adquirindo milhões de livros didáticos para distribuição gratuita na rede oficial de ensino básico e deve aferir a qualidade do produto que compra. (SPOSITO, 2006, p. 6)

Um outro ponto que chama a atenção sobre a produção de livros didáticos é sobre os que não são aprovados no PNLD, mesmo não sendo aprovados pelo MEC e não indicados pelo guia do livro didático esses materiais não são impedidos de circular nas redes particulares. Sposito nos chama atenção.

É importante, para acrescentar um dado a este debate, lembrar que os livros inscritos e não aprovados no processo de avaliação do PNLD não são adquiridos pelo Governo Federal, mas não estão proibidos de circular e ser vendidos, o que refuta o argumento, às vezes apresentado, de que o governo está fazendo censura ou impedindo a livre iniciativa de oferecimento de um produto no mercado. (SPOSITO, 2006, p. 6)

Outro ponto que nos chamou a atenção na construção do trabalho foi que as editoras fazem obras distintas do que aprovadas pelo PNLD para circular na rede privada. Numa pesquisa de campo feita em uma determinada editora foi solicitada a coleção "X", aprovada no PNLD, mas a editora não tinha, só tinha a versão que era destinada a rede privada, o objetivo do trabalho não é investigar como é feito o investimento em livro didático nem analisar minuciosamente o conteúdo das obras aprovadas ou não pelo MEC, mas é necessário chamar a atenção para a de alguns pontos relativos a produção e circulação de livro didático.

Toda essa importância e peso que o livro tem para a sociedade brasileira na nossa formação nos traz um questionamento, será que o conteúdo presente nesses materiais cumpre um papel eficaz para a formação dos alunos para uma visão crítica de mundo, e principalmente será que o material aprovado pelo PNLD está de acordo com os objetivos proposto pela lei 10.639?

Podemos dizer que lei 10.639 "cai de paraquedas" para as práticas pedagógicas nesse contexto o principal instrumento pedagógico utilizado no ensino básico é o livro didático, cujo tratamento das questões relativas ao escopo da Lei merece uma profunda revisão (SANTOS, 2011). O como muitos outros instrumentos o livro não está de acordo com os objetos propostos pela, logo a lei vem para tencionar os conteúdos presentes nos materiais pedagógicos.

Com a necessidade de implementação da lei, os dispositivos pedagógicos tiveram que ficar mais atentos com algumas questões e conteúdos, foi preciso verificar se os conteúdos sobre África presente nesses materiais estão de acordo com uma educação étnico racial eficaz.

Olhar livros didático com uma visão mais crítica é importante para a implementação da Lei, observando todos os mecanismos envolvidos na produção e introdução deles nas escolas é fundamental para criar um ponto de vista mais crítico sobre o livro didático, sua influência e principalmente compreender as disputas de poder que estão envolvidas nesse processo.

Acreditamos aqui que PNLD é um espaço de disputa de poder onde vários atores tentam imprimir nos seus critérios de avaliação uma visão de mundo, elencando qual é o conteúdo que estão de acordo com uma "boa educação". Com isso "compreender e fazer uma análise crítica de como os materiais pedagógicos tratam os temas relativos à Lei; transformar a prática pedagógica de maneira que o tratamento da Lei não apareça como algo externo aos conteúdos escolares! (SANTOS, 2011 p. 16) é de suma importância para romper com práticas racistas no cotidiano escolar.

3. Avaliação do Material didático – a coleção Geografia Geral e do Brasil – Espaço Geográfico e Globalização

O critério de escolha da obra a ser analisada, foi a coleção mais distribuída pelo programa de livros didático. Pegamos um quadro disponibilizado pelo site do MEC onde tem o ranking das obras aprovadas mais adquiridas pela rede pública de ensino. O primeiro colocado foi a coleção "*GEOGRAFIA GERAL E DO BRASIL - ESPAÇO GEOGRÁFICO E GLOBALIZAÇÃO*".

A obra "*GEOGRAFIA GERAL E DO BRASIL - ESPAÇO GEOGRÁFICO E GLOBALIZAÇÃO*" dos autores Eustáquio de Senne e João Carlos Moreira da editora Scipione na sua segunda edição de 2013 é composta por três volumes. No primeiro volume aborda os conceitos gerais de cartografia e geografia física, já no segundo volume são conteúdos de geografia política e mundo contemporâneo e no terceiro volume encontramos os assuntos como: industrialização, urbanização, agropecuária, política economia, população, energia.

Observando a resenha de avaliação desta coleção no PNLD de 2015, não foi notado nenhuma citação sobre lei 10.639 ou abordagem que possa se referir sobre a questão étnico racial na obra que possamos destacar para o trabalho.

Para escolher o volume da coleção a ser analisado no trabalho, será observado no currículo mínimo de geografia da cidade do Rio de Janeiro para o ensino médio em qual ano encontra a presença do ensino de África ou algum

ponto que seja relacionado com lei 10.639, com isso será escolhido o volume da coleção em que esteja em conformidade ou se aproxime dos conteúdos propostos pelo currículo mínimo.

Dentro do currículo mínimo do Ensino Médio, não está expresso o ensino sobre o continente africano especificamente como conteúdo, mas destacamos dois pontos relevantes para nosso trabalho: o primeiro é no quarto bimestre do segundo ano no quadro de conteúdos sobre “Estudo da população” na seguinte menção: “Analisar criticamente os conflitos étnico-nacionalistas e separatistas, o racismo e xenofobia no contexto dos movimentos atuais das populações”

Outra passagem destacada é uma citação mais direta sobre África que aparece no primeiro Bimestre do terceiro ano no quadro de conteúdo “A indústria e seus diferentes processos de organização espacial” no seguinte ponto “Comparar os diferentes processos de industrialização da Europa, EUA, Japão, Tigres Asiáticos, China, AFRICA e Brasil”.

Com essa simples observação sobre o currículo mínimo, para tentar delimitar uns capítulos para análise ou escolha de um volume a ser analisado, percebemos a escassez sobre o continente Africano no currículo mínimo proposto pelo Estado do Rio de Janeiro. Claro que entendemos que o currículo mínimo é um instrumento subjetivo e que ele não é uma cartilha para ser seguida cegamente pelo professor em sala de aula, mas sabendo da importância da África para a população brasileira é necessário chamar a atenção para a ausência deste assunto no currículo fica evidente que não existe um ponto específico para trabalhar África em sala de aula no ensino médio, com isso buscaremos nas coleções um volume em que aparece a presença sobre a temática África esteja em maior quantidade.

Analisando a coleção o volume escolhido foi o 2. Nesse volume, a presença do continente africano é mais destacada, não há um capítulo específico sobre África, mas tem algumas passagens sobre o continente como: Capítulo 5 *conflitos étnicos na África subsaariana* (p. 106), capítulo 10 *África do sul*(p. 237) capítulo 11 SADC (p.260). Com isso percebemos que a presença do continente nesse volume é mais forte que nos outros.

O foco da análise será as imagens presentes no volume 2, através disso o conceito de paisagem se torna fundamental para compreensão do trabalho, pois ele pode ser definido como tudo aquilo que nós vemos, o que nossa visão alcança, ou seja, a retratação de uma determinada parcela do espaço em um determinado momento transfigurando numa foto ou imagem, é considerado uma paisagem. Analisar as paisagens através das imagens presentes no livro didático é uma forma de observar como se constrói a visão continente africano e do negro no material. Com isso analisar de forma

descritiva as paisagens africanas e imagens que tenham a presença dos negros no volume dois é uma forma de observar de maneira o negro é representado.



Fig. 1. Pessoas pegam água no campo de refugiados no Jamam (Sudão do Sul)



Fig. 1. Favela em johannesburgo na época da eleição do presidente Zouma (2009)

As imagens apresentadas nos livros didáticos não são a expressão definitiva e total da representação do espaço ou de uma sociedade. Nelas estão presentes alguns elementos que retratam a realidade espacial de um momento passageiro. Então aquelas imagens além de não expressarem fidedignamente o espaço acabam por representar um determinado momento construído por atores com visões parciais de mundo e não sendo representação total do espaço. Elas acabam servindo para explicar alguns pontos e alguns momentos da história, mas seu recorte muitas vezes serve de aporte para a construção de pensamentos pejorativos ou para legitimações de ideias errôneas sobre determinadas sociedades.

Num livro didático de geografia que apresenta poucas imagens sobre o continente africano e quando elas aparecem são sempre associadas alguma ideia de necessidade ou pobreza podemos ter ideia de como a África e seus habitantes negros podem ser caracterizados. Partindo dos pressupostos de Tonini

(2004), onde o livro didático é tido como não como mero depósito de saberes mas sim de criação de realidades, e da Lei 10.639/03 e seus pareceres seguintes como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2004), percebemos que essa ausência de conteúdos significativos sobre a população negra é impossível que os alunos criem uma ideia estereotipada e errônea.

É necessário aos educadores e educadoras, apesar das dificuldades, desmitificar essas ideias sobre a África, indo além dos livros didáticos, reforçando que as identidades negras sofreram anos de mazelas e injustiças, mas sempre buscaram perpetuar suas tradições culturais e suas subjetivações, e que estas, são criações com a mesma importância de qualquer outra constituinte da identidade nacional brasileira. Reafirmando a importância dos corpos e mentes negras na geografia é uma forma de transformar o espaço e seus sujeitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No ano de 2003, como vimos no corpo deste trabalho, foi instituída a Lei 10.639 alterando a Lei 9394/96 com a determinação de tornar obrigatória a temática da história da cultura afro-brasileira no sistema oficial da rede de ensino do país. Desde então, apesar dos esforços e dos inúmeros movimentos sócio educacionais organizados para verem esta lei em funcionamento, pouquíssimas ações lograram êxito na sua plenitude.

Considerando que a discussão aqui proposta tem por referência os livros didáticos utilizados especialmente nos níveis de ensino fundamental e médio e que, de uma forma geral, tratam a questão da influência da cultura dos povos africanos na formação da sociedade brasileira como elemento secundário e, portanto, de certa forma desqualificando a relevância da contribuição do povo negro para o desenvolvimento do Estado brasileiro, perpassando desde os primórdios dos setores econômico, político, social e especialmente na área da cultura, temos que buscar novas alternativas para fortalecermos o alcance dos objetivos elencados naquela lei de referência.

A Geografia, como disciplina autônoma, integra o currículo do ensino brasileiro desde o século XIX. Sua presença, considerada fundamental para a formação da cidadania, foi gravemente ameaçada no período da Ditadura Militar, quando a Geografia e a História foram unificadas em uma única disciplina, denominada de Estudos Sociais.

Com a inclusão dos conteúdos defendidos pela Lei 10.693/2003 acredito ser fundamental uma profunda revisão geral de todas as

publicações didáticas, com destaque para as de Geografia de forma que seja assegurada uma transversalização de conteúdos entre todas as disciplinas curriculares possibilitando-se, uma formação social coletiva sustentada na cidadania e no estabelecimento de uma sociedade futura fundada em valores humanos éticos, holísticos e de maior justiça universal.

REFERÊNCIAS

ALVES, Irene de Barcelos. **Entre Regulação e Persuasão:** a política curricular para o livro didático de Geografia dos anos iniciais do Ensino Fundamental no PNLD 2010. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. **Guia de livros didáticos:** PNLD 2015 – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2014.

BRASIL. **Lei 10.639/03 de 09 de janeiro de 2013**, altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e outras providências".

CHOPPIN, Alain. **História dos livros e das edições didáticas:** sobre o estado da arte. Educação e Pesquisa, v. 30, P. 549-566, Set/Dez 2004.

SANTOS, Renato Emerson. **A Lei 10.639 e o Ensino de Geografia:** Construindo uma agenda de pesquisa-ação. Tamoios. Ano VII. Nº 1, 2011.

_____. **Rediscutindo o Ensino de Geografia:** temas da Lei 10.639. Cadernos do CEAP, Rio de Janeiro, 2009.

SANTOS, Sales Augusto dos. A Lei 10.639/2003 como fruto da luta anti-racista do Movimento Negro. In: SANTOS, S. A. et. al. (Org.). **Educação anti-racista:** caminhos abertos pela Lei Federal 10.639/2003. 1 ed. Brasília: MEC/SECAD, 2005, v. 3, p. 21-37.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão (Org.). **A Avaliação de Livros Didáticos no Brasil, Por. Livros Didáticos de Geografia e História:** avaliação e pesquisa. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2006. p. 15-25.

TONINI, Ivanine. **Identidades capturadas:** Gênero, geração e etnia na hierarquia territorial dos livros didáticos de Geografia. Porto Alegre: Tese (doutorado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Educação, 2002.